

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2018/018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja verificada a possibilidade e tomada das providências necessárias para a revitalização das faixas de pedestres localizadas neste município.

JUSTIFICATIVA

Nas ruas e Avenida desta cidade há faixas de pedestre, as quais, na sua totalidade, estão apagadas ou mesmo inexistentes em alguns locais.

O motivo de revitalização das faixas de pedestres não necessita maiores explicações, por razões de ordem lógica, mas em sentido estrito, proporcionar segurança aos pedestres para transitar e atravessar as ruas e ciência aos motoristas do referido direito em favor dos pedestres.

Mencionamos ainda, o fato de que, na atividade e exercício da Auto Escola, os candidatos a habilitação de veículos são orientados pelos instrutores da preferência aos pedestres, sobretudo na faixa em comento.

Todavia, a orientação dada pelos instrutores acaba sendo apenas teórica, pois na prática, em razão da situação descrita, os candidatos a motorista não visualizam a faixa de pedestres.

Aguarda-se o atendimento da presente por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
15 de fevereiro de 2018

Geraldo Célio
Vereador